



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 243/2021 - **OFÍCIO DIVERSO - PLC Nº 2/2021**

Assis, 15 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 273/2021 - COFC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao ofício em referência, vimos apresentar as informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, na seguinte conformidade:

- 1) Com base na forma de cálculo, constante das Tabelas do Anexo Único da propositura, o valor da taxa mínima mensal a ser cobrada para os imóveis residenciais é de R\$ 5,57, comerciais de R\$ 8,44 e terrenos o valor de R\$ 3,67.
- 2) A cobrança será efetuada junto ao carnê de IPTU, destacada de forma individualizada.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



